D4 DETALHE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR

SEM ESCALA

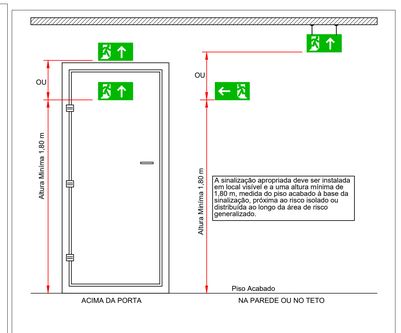

D7 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

SEM ESCALA

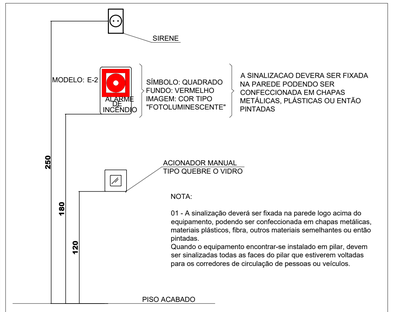

D14 ESQUEMA DE INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO

SEM ESCALA

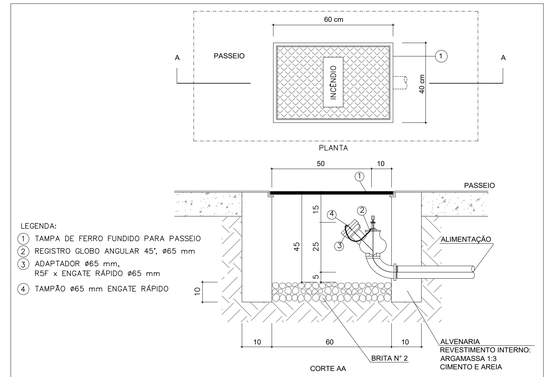

D9 DETALHE DO HIDRANTE DE RECALQUE (HR)

SEM ESCALA

NOTAS:

01 - COTAS EM CENTÍMETRO, ELEVAÇÕES EM METRO E DIÂMETROS EM MÍLIMETRO.

02 - TODA TUBULAÇÃO DEVERÁ SER, INCLUINDO CONEXÕES, EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10, DIN 2440.

03 - DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS EM MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, ESCADAS E RAMPAS

04 - OS PISOS DEVERÃO SER ANTI-DERRAPANTE NAS ÁREAS DE USO COMUM E ANTI-DERRAPANTE OU COM FRISOS ANTI-DERRAPANTES NAS ESCADAS.

05 - OS CORRIMÃOS METÁLICOS DEVERÃO SER INSTALADOS DOS DOIS LADOS DAS ESCADAS, E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO DA ABNT NBR 9077/1993.

6 - A INSTALAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DE CADA ESCADA/RAMPA DEVERÁ SERGUIR O INDICADO NOS DETALHES ESPECÍFICOS CONSTANTES DO PROJETO.

07 - AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME ABNT NBR 5410.

08 - TODA TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA À BASE DE EPOXI, NA COR VERMELHA.

09 - ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO, E A OBRA DESTA EDIFICAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME DECRETO Nº 46.595/14 E SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DA ABNT.

10 - O ACIONAMENTO DO CONJUNTO MOTO-BOMBA SERÁ FEITO ATRAVÉS DE PRESSOSTATO, INSTALADO NA COLUNA DE RECALQUE DO SISTEMA E É ALIMENTADO POR CIRCUITO ELÉTRICO INDEPENDENTE, VINDO DO QUADRO DE ENTRADA DE FORÇA, TIRADO ANTES DA CHAVE GERAL.

11 - HAVERÁ SINALIZAÇÃO JUNTO À CHAVE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO COM A INSCRIÇÃO ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO, NÃO DESLIGUE.

12 - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: (CONFORME NBR 10.898 DA ABNT)

- É OBRIGATÓRIA EM TODOS OS LOCAIS QUE PROPORCIONAM UMA CIRCULAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, DE SAÍDAS PARA O EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO, OU SEJA ROTAS DE SAÍDA.
- DEVE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO NO PISO DE:
  a) 5 lux em locais com desnível: escadas ou passagens com obstáculos;
  b) 3 lux em locais planos: corredores, halls e locais de refúgio.
- DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, SAÍDAS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO, ETC.
- O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS DEVE SER OBTIDO POR ACLARAMENTO DO AMBIENTE OU POR SINALIZAÇÃO LUMINOSA.

13 - AS PLACAS INDICATIVAS DE EQUIPAMENTOS E ROTAS DE FUGA DEVERÃO SEGUIR O ESPECIFICADO NA IT-15 DO CBMMG.

14 - TODA TUBULAÇÃO DE HIDRANTE ENTERRADA DEVERÁ SER ENVELOPADA EM CONCRETO, PARA EVITAR DESGASTE.

15 - AS PLACAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADAS EM PILARES DEVERÃO SER INSTALADAS EM TODAS AS FACES DO MESMO.

16 - EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, AS CATRACAS ABREM AUTOMATICAMENTE MANTENDO AS ROTAS DE FUGA LIVRES. ALÉM DISSO, AS CATRACAS DEVEM SER INTERLIGADAS COM O SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DE FORMA QUE, QUANDO UM ALARME É ATIVADO, AS CATRACAS TAMBÉM SE ABREM. NOS DEMAIS CASOS EM QUE HOUVER NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS CATRACAS SERÃO ABERTAS ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ACIONAMENTO INSTALADO NA PORTARIA.

17 - OS ELEVADORES DEVERÃO POSSUIR PORTAS PARA-CHAMAS COM TRRF MÍNIMO IGUAL A 120 MIN.

18 - O RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERÁ CONSTRUÍDO EM CONCRETO ARMADO.

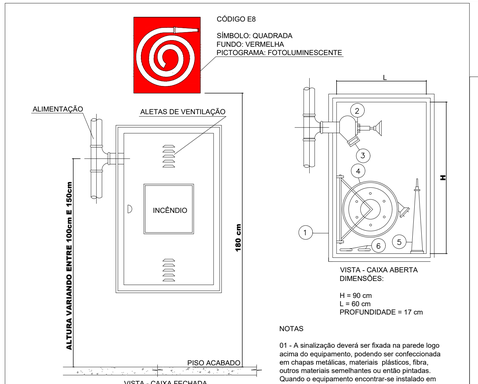

NOTAS

01 - A sinalização deverá ser fixada na parede logo acima do equipamento, podendo ser confeccionada em chapas metálicas, materiais plásticos, fibra, outros materiais semelhantes ou então pintadas. Quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos.

02 - Nas indústrias, garagem, área de fabricação, depósitos e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantado também a sinalização de piso logo abaixo do equipamento, uma faixa de 1m2.

LEGENDA:

01 - ABRIGO PARA HIDRANTE/MANGUEIRA DE INCÊNDIO, DO TIPO EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO # 18, COM VISOR DE ACRÍLICO E ALETAS DE VENTILAÇÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERMELHO.

02 - REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° Ø65 mm.

03 - ADAPTADOR Ø65 mm RSF x ENGATE RÁPIDO Ø40 mm.

04 - MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, DIAMETRO E COMPRIMENTO CONFORME MEMORIAL, UNIÕES DE ENGATE RÁPIDO, MONTADA EM ROLDANA. PODE SER MONTADA TAMBÉM EM CESTO BASCULANTE.
TODOS OS ABRIGOS DEVERÃO POSSUIR DUAS MANGUEIRAS DE 15 METROS DE COMPRIMENTO CADA.

05 - ESGUICHO CÔNICO, TIPO AGULHETA, DIÂMETRO IGUAL AO DA MANGUEIRA, JUNTA DE ENGATE RÁPIDO.

06 - CHAVE DE MANGUEIRA (DUAS CHAVES PARA CONEXÃO)

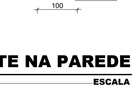

D1 INSTALAÇÃO DE HIDRANTE NA PAREDE

SEM ESCALA

OS GUARDA CORPOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

01 - TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, TAIS COMO ESCADAS, PATAMARES, BALCÕES, RAMPAS, ETC. LOCALIZADAS JUNTO A FACE EXTERNA DOS PAVIMENTOS E MEZANINOS COM LADO ABERTO, DEVEM TER GUARDAS CONTÍNUAS PARA EVITAR QUEDAS.

02 - AS GUARDAS DEVEM TER ALTURA IGUAL OU MAIOR QUE 1.05 m, MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA AO NARIZ DO DEGRAU, OU AO PISO DO PATAMAR, BALCÃO OU RAMPA.

03 - AS GUARDAS SÃO CONSTITUÍDAS DE FORMA QUE O ESPAÇO DO TOPO DO ASSOALHO, DEGRAU OU RODAPÉ ATÉ A ALTURA MINIMA EXIGIDA , SEJA SUBDIVIDIDO OU PREENCHIDO DE UMA DAS SEGUINTES FORMAS:

A) LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS, DISTÂNCIADAS DE NO MÁXIMO 15 cm ENTRE SI.
B) BALAUSTRES VERTICAIS ESPAÇADOS NÃO MAIS DE 15 cm UM DO OUTRO;
C) ÁREAS PREENCHIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE POR PAINÉIS DE TELA OU POR GRADES ORNAMENTAIS QUE PROTEJAM CONTRA QUEDAS, EQUIVALENTES AQUELAS PROPORCIONADAS PELAS LONGARINAS OU BALAUSTRES VERTICAIS ESPECIFÍCADOS NAS ALÍNEAS A) e B);
D) MURETAS DE ALVENARIA OU CONCRETO;
E) VIDROS DE SEGURANÇA LAMINADOS OU ARAMADOS;
F) QUALQUER COMBINAÇÃO DAS ALÍNEAS PRECEDENTES QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EQUIVALENTE;
G) UMA ESFERA DE 15 cm, NÃO PODE PASSAR POR NENHUMA ABERTURA, INCLUSIVE ENTRE O 1º DEGRAU E A 1ª LONGARINA.

04 - O DESENHO DAS GUARDAS, CORRIMÃOS E RESPECTIVAS FIXAÇÕES DEVEM SER TAIS QUE NÃO HAJA SALIÊNCIA, OU ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRADES OU PAINÉIS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS.

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

01 - SER OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;

02 - ESTAR SITUADOS ENTRE 80 cm e 92 cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR AO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.

03 - SER FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.

04 - TER LARGURA MÁXIMA DE 6,0 cm.

05 - ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO, 4 cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE ESTIVEREM FIXADOS.

06 - SEREM CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO.

07 - SEREM CONSTRUÍDOS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL.

NOTA ESPECÍFICA:

01 - O MODELO DO GUARDA CORPO E CORRIMÃO NA ÉPOCA DA EXECUÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO.

D2 DETALHE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO

SEM ESCALA

D12 DETALHE DE ENVELOPAMENTO DE CONCRETO DA TUBULAÇÃO

SEM ESCALA

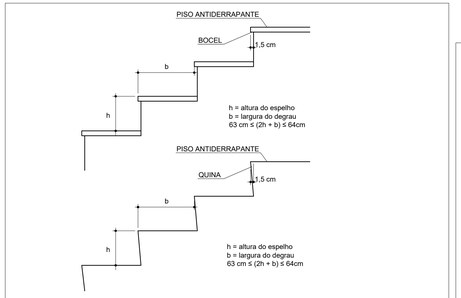

OS DEGRAUS DE ESCADA DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

A) TEREM ALTURA (H) ENTRE 16 E 18 cm;

B) A LARGURA DO DEGRAU (B) DIMENSIONADA PELA FÓRMULA: 63 cm < (2h + b) < 64 cm

C) TEREM O LANCE MÍNIMO DE TRÊS DEGRAUS, CONTANDO-SE ESTES PELO N° DE ESPELHOS

D) TEREM OS DEGRAUS BALANCEADOS QUANDO, EXCEPCIONALMENTE, O LANCE DA ESCADA FOR CURVO (ESCADA EM LEQUE), A MEDIDA "B" (LARGURA DO DEGRAU), NESTE CASO, É FEITA PERPENDICULARMENTE À PROJEÇÃO DA BORDA (NARIZ) DOS DEGRAUS ANTERIOR E A 60 cm DA EXTREMIDADE MAIS ESTREITA DO MESMO;

E) A PARTE MAIS ESTREITA DO DEGRAU DEVE TER NO MÍNIMO 15 cm.

F) TEREM EM UMA MESMA ESCADA, LARGURA E ALTURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO.

G) TER BOCEL (NARIZ) DE 1,5cm NO MÍNIMO, OU, QUANDO ESTE INEXISTIR, BALANÇO DA QUINA DO DEGRAU SOBRE O IMEDIATAMENTE INFERIOR COM ESTE MESMO VALOR MÍNIMO.

D3 DETALHE DO DEGRAU DE ESCADA

SEM ESCALA

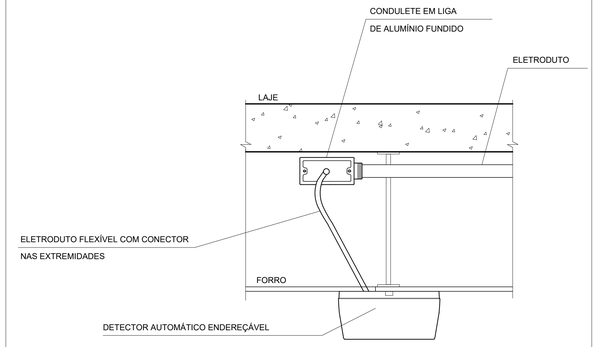

D6 DETALHE DETECTOR DE INCÊNDIO

SEM ESCALA

D8 DETALHE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SEM ESCALA

NOTA: A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVE SER INDEPENDENTE DO CONSUMO GERAL, DE FORMA A PERMITIR O DESLIGAMENTO GERAL DA ENERGIA, SEM PREJUÍZO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO.

D5 ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO

SEM ESCALA

EXE	00	PROJETO EXECUTIVO – LICITAÇÃO OBRA	EFICÁCIA	23/08/22
TIPO	REV	DESCRIÇÃO	DESENHO	DATA

REVISÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTES CLAROS

ENDEREÇO:
AVENIDA CULA MANGABEIRA, 355,
BAIRRO SANTO EXPEDITO, MONTES CLAROS

ÁREA TERRENO: 480 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.146,32 m²

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.971.057/0001-45

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

EMPRESA:
ENGENHEIRO FABRÍCIO SILVA LIMA
CREA: 80.082/D-MG
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 06.301.115/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ROGÉRIO FLAVIANO DOS SANTOS
DANIELA OLIVEIRA DE MORAIS

CREA: 111.889/D-MG
239.656/D-MG

CONTEÚDO:
MEDIDAS DE SEGURANÇA – DETALHES E NOTAS

DATA: 23/08/22
ESCALA: INDICADA

FOLHA: 02/09